

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2017 – FMS

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este RETIFICAR o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

Cláusula Primeira – Alterar as exigências expostas nos subitens a seguir para:

7.3.1 Leia-se: Cópia de inscrição no respectivo Conselho da área de atuação do(s) sócio(s) gerente(s) e médico(s) do Quadro Técnico e responsável (is) pela execução dos serviços;

Observação: O Respectivo Conselho deverá estar de acordo com a Planilha anexo.

7.3.3 Leia-se: Cópia do diploma do profissional de saúde responsável;

7.3.4 Leia-se: Cópia do comprovante de especialidade da área pretendida do profissional de saúde responsável.

Cláusula Segunda – Permanece inalterada e por este Termo ratificado as demais cláusulas do Edital de Credenciamento Nº 002/2017 – FMS e seus Anexos.

O presente Termo na íntegra e todos os seus anexos estão à disposição no departamento de Compras e Licitações da PMB, ou através do site www.bombinhas.sc.gov.br.

Bombinhas/ SC, 13 de julho de 2017.

ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração